



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 190/90

Reconhece de utilidade Pública a  
Fundação Antonio Ananias do Nascimento,  
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação  
Antonio Ananias do Nascimento, com sede nesta Cidade, na Rua Paulo Afonso no Bair-  
ro do Açude das Pedras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, 23 de  
fevereiro de 1990.

A P R O V A D O

José Geraldo de Aguiar  
Presidente

Edilson Andrade  
1º Secretário

Carlos José da Costa Araújo  
2º Secretário